



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 04 de Julho de 2018.

LAUDO TÉCNICO nº 00771/2018

SOLICITANTE: 2018/4/157413

ENDEREÇO: Rua Cabo Oscar Rossi, nº 161 lado oposto

BAIRRO: Sousas

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Flamboyant

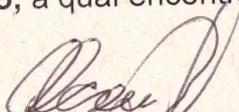
Nome científico: *Delonix regia*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de uma árvore localizada no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Extração**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarivaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização

Engº Luis Claudio Nogueira Molle
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0661-18

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 18 / 4 / 157413

SOLICITANTE : Anônimo

ENDEREÇO: R. Atílio Miatto, 161 (na calçada oposta na praça)

BAIRRO: Vila Santana

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 29 / 06 / 2018.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 flamboyant (*Delonix regia*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Na vistoria constatou-se que a árvore está localizada em uma praça na calçada oposta ao número 161. Está em franco declínio vegetativo, com o tronco apresentando podridão, e grande parte da copa totalmente seca. Recomenda-se a extração da árvore seca.

RECOMENDAÇÃO:

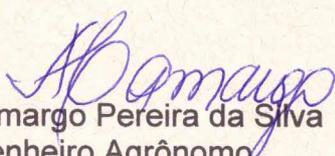
De acordo com parágrafo I e II do artigo 9, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

De acordo com parágrafo único, do artigo 5, capítulo II, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se a extração do flamboyant, destoca com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Recomenda-se o replantio no local de espécie adequada, em canteiros de 1m x 1m ou anel com 30 cm de raio no mínimo. As ações devem atender às instruções técnicas do GAUC, e se possível mantendo a característica das espécies da rua.

Campinas, 29 de junho de 2018.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459

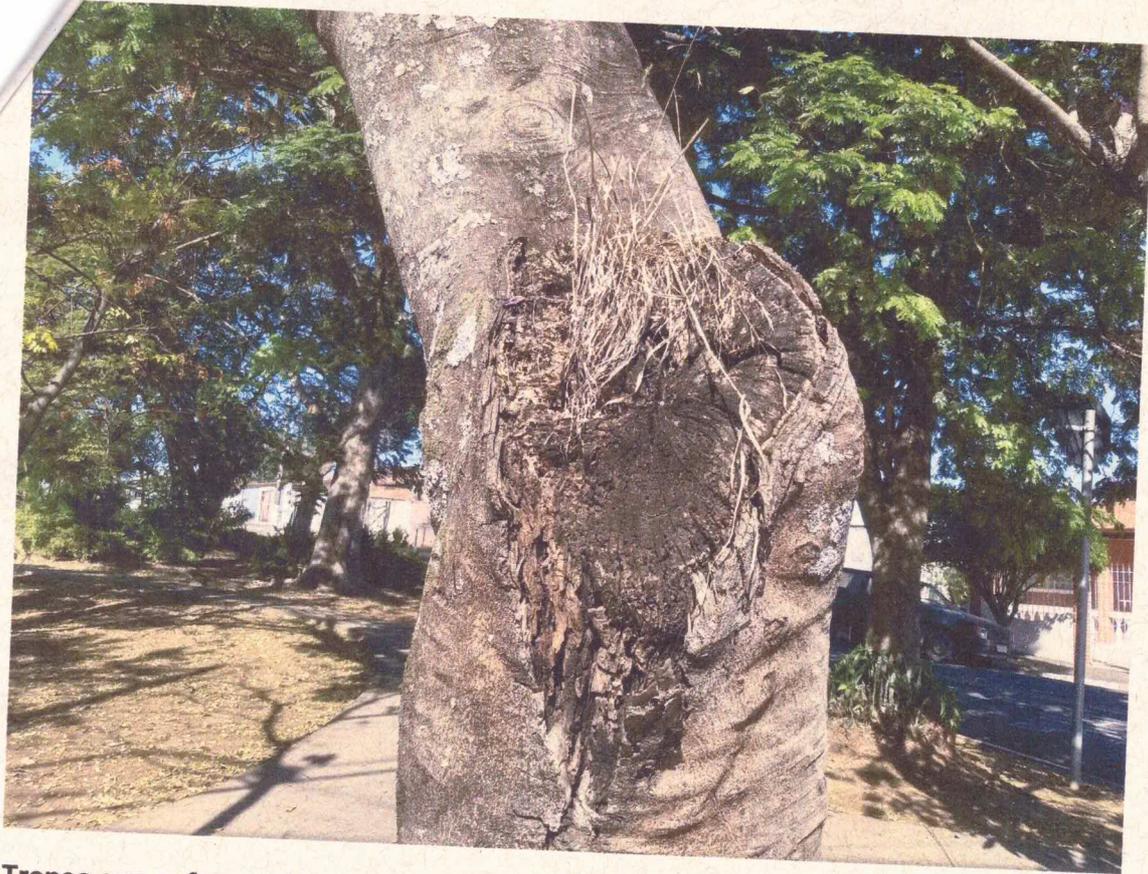




Raízes aflorando e apresentando início de podridão



Raízes com podridão



Tronco que sofreu queda parcial com podridão e presença de brocas



Copa praticamente seca



Tronco que sofreu queda parcial com podridão e presença de brocas



Copa praticamente seca